DECRETO N.º 192/2026

PRORROGA NOMEAÇÃO EM CARATER TEMPORARIO DE KARINE ELIS MULLER GRIEBELER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o afastamento para tratamento de saúde da servidora efetiva Sandra Horn Lerner.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o Decreto nº 165/2026 que ADMITIU em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2026, de 03 de fevereiro de 2026, homologado em 26 de fevereiro de 2026, **KARINE ELIS MULLER GRIEBELER**, matricula nº 1560, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR,** Grupo 4, Nível 14, Classe "A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atuante no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Peritiba, até o dia 22/12/2026 ou até o retorno da servidora efetiva, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 23 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 23/julho/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças